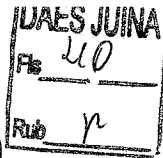




DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 004/2024, FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, E A EMPRESA AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES**, pessoa jurídica direito público, inscrito no C.NP.J. sob o nº. 04.709.778/0001-25 com sede à Av. Gabriel Muller nº. 53, Modulo 02, Juína/MT, doravante denominado **DAES/Juína**, neste ato representado pelo Sr. **Eduardo Rodrigues da Silva**, Diretor Geral do DAES, brasileiro, casado, inscrito no CPF com o nº. 551.XXX.XXX-04, Cédula de Identidade RG nº. 9XXX29 SSP/MT, residente à Rua Gerencio Veronese, Estrada Verdã, Setor Verdã, nesta cidade de Juína/MT, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, inscrita com o CNPJ nº. 26.804.377/0001-97, Rua Valdir Landgraf, nº. 200, Parque Tecnológico, CEP: 86.031-218, Município de Londrina/PR, representada neste pela Sra. **Denise Franzini Buosi Urias**, brasileira, maior, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.XXX-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 686.XXX.XXX-63, residente no Município de Londrina/PR, denominado simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 constitui objeto do presente a alteração da **Cláusula Segunda – dos prazos e Cláusula Terceira – do Preço**, relativo a prorrogação do prazo de execução contratual, nos termos do art. 57 § 1º da Lei 8.666/93, permanecendo o mesmo objeto do Termo de Contrato Administrativo de nº. 004/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 O prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira – Item 4.2 do Contrato Administrativo de n.º 009/2023, firmado em 01 de abril de 2024, passa a ter como novo vencimento em **31 de setembro de 2025**, em função da realização do procedimento de prorrogação.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

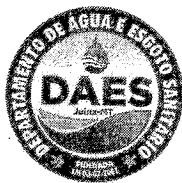
3.1 O valor do presente Termo Aditivo será reajustado em mantimento ao equilíbrio econômico e financeiro totalizando o montante de R\$ 34.036,20 (trinta e quatro mil e trinta e seis reais e vinte centavos), pagos em 6 (seis) parcelas iguais mensais sucessivas de R\$ 5.672,70 (cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

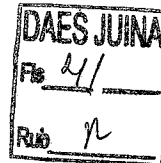
4.1 As despesas decorrentes deste aditamento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento do DAES:

- 11.001 – Departamento de Água e Esgoto Sanitário;
- 17 – Saneamento
- 512 – Saneamento Básico Urbano;
- 0022 2981 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES;

AGILI SOFTWARE
BRASIL
LTDA:268043770
00197



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



339040000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA QUINTA – DO AMPARO LEGAL

5.1 A prorrogação deste Termo Aditivo está amparado nos artigos 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, onde prevê que o contratado poderá ser alterado, nas mesmas condições contratuais, com acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, e nos casos previstos na referida legislação e também conforme previsão do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente Termo Aditivo será publicado na forma de extrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original de nº. 004/2024, assinado em 01 de ABRIL de 2024, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Juína – MT, 24 de **MARÇO** de 2025.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

CNPJ: 04.709.778/0001-25

Eduardo Rodrigues da Silva

Representante Legal

CONTRATANTE

AGILI SOFTWARE

BRASIL

LTDA:2680437700019

7

Assinado de forma digital
por AGILI SOFTWARE BRASIL
LTDA:26804377000197
Dados: 2025.03.24 11:39:35
-03'00'

ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CNPJ: 26.804.377/0001-97

Denise Franzini Buosi Urias

Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

Ronaldo G. Tezollin

Ronaldo Galdino Tezollin

CPF: 032.XXX.XXX-98

Dayana K. Arantes Onório

Dayana K. Arantes Onório

CPF: 019.XXX.XXX-02



Ano 14 N° 3575

Divulgação terça-feira, 25 de março de 2025

Página 28
Publicação quarta-feira, 26 de março de 2025

devidas alterações ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico N° 017/2024;
RATIFICAR o Parecer Técnico N° 001/2025 da Equipe de Pregão do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT, datado de 21 de março de 2025;
DETERMINAR a publicação da presente Decisão Administrativa em caráter de urgência;
COMUNICAR aos interessados esta decisão.
Registre-se;
Publique-se.
Rondonópolis/MT, 21 de março de 2025.

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

ATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO N° 002.
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 004/2024
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
CNPJ: 04.709.778/0001-25
CONTRATADA: ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA
CNPJ: 26.804.377/0001-97
DOTAÇÃO: 339040000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
DATA DO ADITIVO: 24/03/2025
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 24 de março de 2025 a 31 de setembro de 2025.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 34.036,20 (trinta e quatro mil e trinta e seis reais e vinte centavos), pagos em 6 (seis) parcelas iguais mensais sucessivas de R\$ 5.672,70 (cinco mil seiscientos e setenta e dois reais e setenta centavos)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE EM AMBIENTE NUVEM, DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DO MATO GROSSO.
Juína/MT, 24 de março de 2025.

Eduardo Rodrigues da Silva
Diretor Geral do DAES
Portaria n° 8.279/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 004/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 004/2025
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
CNPJ: 04.709.778/0001-25
CONTRATADA: INVINET PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 28.081.319/0001-08
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 003/2025.
DOTAÇÃO: 339040000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
PRAZO EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 6.456,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓTICA NA SEDE DO DAES, CAPITAÇÃO DE ÁGUA E DISTRITOS DE FONTANILLAS, TERRA ROXA E FILADELFIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DO MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT
Juína/MT, 24 de MARÇO de 2025.

Eduardo Rodrigues da Silva
Diretor Geral do DAES
Portaria n° 8.279/2024

LICITAÇÃO